



Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital de Concorrência n.º 01/2013

Questionamento:

“Vimos por meio deste tirar uma dúvida ref. ao “item 4.4 e) – Prova de inscrição municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação”

Mudamos nossa sede de endereço e estamos em fase de alteração, mas já consta o novo endereço no contrato social, mas no Alvará ainda está com endereço anterior. Pergunto se terá algum problema, uma vez que estamos em fase de alteração.

Resposta:

Informamos que nesse caso o interessado deve apresentar o alvará com o endereço anterior juntamente com o protocolo de entrada da solicitação de alteração de endereço do alvará.

Joinville, 19 de setembro de 2013.


Daniela Civinski Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitação